



**DECRETO Nº 29 DE 13 DE MAIO DE 2003**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, NO VALOR DE R\$11.500,00( ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCO O Nº

115 02

13 / 05 2003

17:00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no art. 70 da LOM- Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.1º da Lei 1340 de 12 de Maio de 2003.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 11.500,00 ( Onze mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para reforçar dotações da seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2071.26782.0149.3047	Construção de Estradas Vicinais – OP	44905101	258	11.500,00
TOTAL				

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2071.26782.0149.3049	Aquis. Motoniveladora/Equip.- OP part	44905202	260	11.500,00

*Wsu.*